

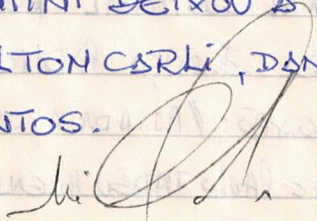
PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE TERENOS, CAMAPUÁ E CAMPO GRANDE - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DRA. SUSANA DE EDMARCO GOMES - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE TERENOS, CAMAPUÁ E CAMPO GRANDE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // 3) PROCESSO Nº 11/89 - CLASSE V -

PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE JARDIM E GUILOPES DA LAGUNA - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. JORGE ANTÔNIO JUVI - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS DE JARDIM E GUILOPES DA LAGUNA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // 4) PROCESSO Nº 12/89 - CLASSE V - PEDIDO DE

REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE COSTA RICA E BANDEIRANTES - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DRA. DAGMA PAULINO DOS REIS - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES E O INDEFERIRAM QUANTO AO MUNICÍPIO DE COSTA RICA, CONSOANTE VOTO DA RELATORA. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // 5) PROCESSO Nº 13/89 -

CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COXIM - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. PAULO TADEU HOENDCHEN - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COXIM. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // NADA MAIS HAVENDO, FOI

ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LIDA CONFORME, FOI ASSINADA PELO PRESIDENTE. EM TEMPO: APÓS O JULGAMENTO DO PROCESSO 01/89 - CLASSE III - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL, O DR. LUIZ CARLOS SANTINI DEIXOU A MESA, TOMANDO O LUGAR, O JUIZ DR. HAMILTON CARLI, DANDO, ENTÃO, CONTINUIDADE DOS JULGAMENTOS.



ATA Nº 878 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO JUL.

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALULÉI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CASTRO ALVIM, JORGE ANTONIO SIUFI, DAGMA PAULINO DAS REIS, PAULO TADEU HENDCHEN, HAMILTON CARLI, SUZANA DE CAMARGO GOMES, ALCIDES DAS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, O DES. PRESIDENTE REGISTROU A PRESENÇA DO DES. JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CASTRO ALVIM, COMO MEMBRO SUBSTITUÍDO E INFORMOU QUE ELE FICARÁ PRESIDINDO O TRE, DURANTE O RECESSO FORENSE. A SEGUIR, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO NºS 462, 463, 464 e 465. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO 01/89 - CLASSE III - RECURSO CRIMINAL ELEITORAL - RECORRENTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA E OUTROS - RECORRIDO: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: // ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO DADA A AUSÊNCIA DOS JULGADORES LUIZ CARLOS SANTINI E NELSON MENDES FONTOURA QUE PARTICIPARAM DO SEU INÍCIO. A SEGUIR, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 81/89 - 2) PROCESSO Nº 08/89 - PEDIDO DE REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE DOURADOS E TRÊS LAGOAS - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. HAMILTON CARLI - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DOS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS DE DOURADOS E TRÊS LAGOAS. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // - 3) PROCESSO Nº 14/89 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. HAMILTON CARLI - DECISÃO: // À UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // 4) PROCESSO Nº 07/89 - CLASSE XIII - TOMADA DE CONTAS - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - MS - EXERCÍCIO 1988 - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SIUFI - DECISÃO: // À UNANIMIDADE APROVARAM A TOMADA DE CONTAS NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO EM PARTE CONTRA O PARECER. // 5) PROCESSO Nº 07-A/89 - CLASSE XIII - INVENTÁRIO - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - TOMADA DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO -

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - MS - Exercício de 1988 - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SUIFI - DECISÃO: // A UNANIMIDADE, APROVARAM O INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 879 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. MILTON MALUCCI. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CASTRO ALVIM, JORGE ANTONIO SUIFI, FREDERICO FARIAS DE MIRANDA, HAMILTON CARLI, SUZANA DE CAMARGO GOMES, NCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO DR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NAS HAVENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS ASSINADOS E PROLATADOS OS ACÓRDÃO NºS 466, 467, 468, 469. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA - 1) PROCESSO Nº 15/89 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL - PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN - RELATOR: DR. JORGE ANTONIO SUIFI - DECISÃO: // A UNANIMIDADE DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL. DECISÃO DE ACORDO COM O PARECER. // NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.